



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 170, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 340ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.004365/2008-00,

RESOLVE:

indeferir o recurso interposto pela discente JANAINA BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº200014526-2, que solicita reintegração do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física.


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente, no exercício da Presidência